



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

REQUERIMENTO 10 /2005

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual e art. 174 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente a DIRETORIA DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO CLARO, para que no prazo regimental preste as seguintes informações sobre sua área de cobertura, no Estado do Acre:

1. Municípios já atendidos;
2. Projetos e planos de expansão para o ano de 2005;
3. Qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”

Em 23/02/2005.


Helder Paiva
Deputado Estadual